



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de julho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.333 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2026.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISP 042.
- » II TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 016/2026.
- » PORTARIA Nº. 602, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – SEMAPSP.
- » DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026 – CPL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6440, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Torna sem efeito Decreto n.º 6437 de 29 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 6437 de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 30 de junho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6441, DE 01 DE JULHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JAMILE DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 01 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6442, DE 01 DE JULHO DE 2026

Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **HERMES SPÍNOLA**, matrícula 102660/1, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **CAROLAINÉ BISPO MOTA**, matrícula 101919/2 e **LUCAS RAMOS MATEUS**, matrícula 5031084, para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores **ILZA SAMYLA DOS SANTOS MORAES**, matrícula 101478/1, a servidora **JAMILLE GRACIENE DE SOUZA SALAMAH**, matrícula 5030379 e **EDSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 9884/1, Membros Suplentes para compor a Comissão de Contratação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6443, DE 01 DE JULHO DE 2026

*Nomeia Pregoeira e equipe de apoio para
conduzir os atos das licitações e contratações
municipais derivadas da Lei Federal nº
14.133/2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ILZA SAMYLA DOS SANTOS MORAES**, matrícula 101478/1, para exercer a função de Pregoeira, agente responsável pela condução do certame em licitações na modalidade pregão, do Município de Conceição do Coité, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **CAROLAINÉ BISPO MOTA**, matrícula 101919/2 e **JAMILLE GRACIENE DE SOUZA SALAMAH**, matrícula 5030379, para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores **HERMES SPÍNOLA**, matrícula 102660/1, **LUCAS RAMOS MATEUS**, matrícula 5031084, e **EDSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 9884/1, Membros Suplentes para compor a Comissão de Contratação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6444, DE 01 DE JULHO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULLIE ARAÚJO SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 01 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA

CNPJ N.º: 49.437.118/0001-70

OBJETO: Prestação de serviço de malotes não realizado pelo correio nacional para a entrega de Autos de Infração de Trânsito e carnês de TFF e IPTU do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 45.886,50 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 45.886,50 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura.

Conceição do Coité, BA, 01 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CREDENCIAMENTO N.º 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2026

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de corte, costura e confecção de vestimentas utilizadas nas atividades extracurriculares, artísticas e pedagógicas, atendendo às demandas das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Conceição do Coité, em conformidade com a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Lei Complementar n.º 13.278, de 02 de maio de 2016, que versa sobre o ensino das artes visuais, dança, música e teatro na Educação Básica.

N.º	CREDENCIADO	LOTE
1	62.197.377 NUBIA DE ALMEIDA SILVA CNPJ: 62.197.377/0001-30	ÚNICO

Com base nas informações do Credenciamento n.º 016/2026 e considerando que a Empresa credenciada atendeu aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 016/2026, com Processo Administrativo n.º 047/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 01 de julho de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 602, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria n.º 601, de 29 de
junho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 601, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 30 de junho de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA ETAPA 01 DO HOSPITAL HAMILTON RIOS, EM CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E CRONOGRAMA ANEXOS.

O Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., em razão de sua inabilitação na Concorrência Pública nº 002/2026. Para dar conhecimento do presente recurso e pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA**, mantendo-se integralmente a decisão do Agente de Contratação que declarou habilitada e vencedora a empresa **ALTA TENSÃO, SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, no âmbito da referida Concorrência Pública. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, conclui-se que por inexistirem elementos jurídicos ou técnicos capazes de infirmar a regularidade da documentação apresentada ou a exequibilidade da proposta ofertada, conforme demonstrado pelas contrarrazões da recorrida e corroborando pelo parecer técnico complementar emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Conceição do Coité, 01 de julho de 2026.

HERMES SPÍNOLA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6442, De 01 de julho de 2026.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.